LEI N° 2.194 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA A NOVA PONTE O RIO DE CONTAS LOCALIZADA NA RUA MINISTRO HÉLIO ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA,** a Nova Ponte sobre o Rio de Contas, localizada na Rua Ministro Hélio Almeida, Centro, que dá acesso ao Bairro Mandacarú.

Art. 2° - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para a colocação de uma placa identificatória.

Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.194 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO